

REITORIA/UEFS

PUBLICADO D.O.E.

Em, 04/05/2022

PORTARIA Nº 221/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, o Decreto Nº 15.353 de 08 de agosto de 2014, e a Lei Estadual Nº 6.677 de 26 de setembro de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a aplicação da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros no percentual de 30% (trinta por cento) e para deficientes físicos no percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas constantes no Edital Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, cujo objeto é o Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Auxiliar e Assistente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 04/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00046682601** e o código CRC **F45C0A26**.